



## Edital

----- Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que nos termos n.º 2 do art.º 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 29 de Junho (segunda-feira), pelas 17h00 se realizará uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, *[assinatura]*, Directora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.. -----

O Presidente da Câmara

*[assinatura]*  
Dr. Guilherme Pinto